



# SINDICATO DOS MÉDICOS DA ZONA SUL

**Exmo. Sr. Presidente  
do Conselho de Administração do Centro  
Hospitalar Barreiro Montijo, EPE  
Av. Movimento das Forças Armadas  
2830-355 Barreiro**

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2014  
Ref.<sup>a</sup> SJ/MJ/LB

Exmo. Senhor

No início do passado mês de Dezembro a FNAM enviou a V. Ex.<sup>a</sup> cópia de uma moção aprovada no VIII Congresso da FNAM, com um pedido formal de reunião com o órgão de gestão do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE.

Passado algum tempo recebemos como resposta um ofício assinado por V. Ex.<sup>a</sup>, onde era referido que solicitava "...elementos que os permita aferir a existência de qualquer situação como a mencionada na mesma moção e ocorrida neste Centro Hospitalar, o que se desconhece em absoluto".

Pensámos, inicialmente, que este tipo de afirmação resultava de um qualquer engano de V. Ex.<sup>a</sup>, no que se refere ao destinatário respetivo, mas após quase dois meses sem recebermos uma correção coloca-se a imperiosa necessidade de esclarecer múltiplas questões.

Nesse sentido, a Direção do Sindicato dos Médicos da Zona Sul/FNAM decidiu transmitir a V. Ex.<sup>a</sup>, o seguinte:

1. O Dr. Jorge Espírito Santo é membro dos corpos gerentes do nosso Sindicato e foi objeto de um processo disciplinar por mero delito de opinião, ou seja, numa sessão pública de debate de políticas de saúde emitiu opiniões críticas sob diversos aspetos da situação existente neste setor e na forma de funcionamento da unidade hospitalar onde trabalha.
2. A própria Assembleia Municipal do Barreiro tomou uma clara posição de repúdio por este processo persecutório inqualificável num Estado Democrático.
3. O processo disciplinar em causa foi desencadeado pelo anterior conselho de administração, mas foi o órgão de gestão a que V. Ex.<sup>a</sup> preside que o concluiu, tal como aconteceu com um processo, quase simultâneo, de um inquérito interno pelas declarações de uma doente à comunicação social e que foi concluído com um despacho censurando o Dr. Jorge Espírito Santo com o argumento, pasme-se, de não defender os interesses da instituição.
4. Na sequência do referido processo de inquérito, o Dr. Jorge Espírito Santo apresentou queixa na Ordem dos Médicos contra a diretora clínica, o mesmo

acontecendo com a doente a quem tinham sido imputadas declarações falsas contra o referido dirigente sindical.

5. Perante tais factos, é intolerável a resposta de V. Exas., com a citação que expusemos no início desta carta.


E só a podemos entender no quadro de uma situação de completa impunidade política que o atual Ministro da Saúde vem conferindo aos seus nomeados dos aparelhos partidários que sustentam a ação governativa.

Não é admissível, na nossa opinião, que um titular de um órgão de gestão de um serviço público possa emitir uma afirmação onde refere desconhecimento absoluto sobre processos que foram objeto de deliberações suas.

Com os nossos cumprimentos,

P<sup>l</sup>a Direção

O Presidente



Mário Jorge dos Santos Neves